

INDICAÇÃO Nº 95/2025.

A vereadora signatária, amparada nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que expanda o Projeto “Primeiros Passos” com o oferecimento gratuito de outros estilos, em especial “dança de salão”, para jovens, adultos e idosos.**

JUSTIFICATIVA

A dança, que também é uma atividade física, proporciona diversos benefícios aos seres humanos, dentre outros: melhora da saúde cardiovascular e respiratória, fortalecimento muscular e articular, otimização da flexibilidade, equilíbrio e coordenação motora, prevenção de lesões e quedas, promoção do bem-estar e socialização. Com isso, é possível ter uma coletividade mais saudável, carecendo menos de atendimentos e procedimentos curativos, o que ajudará inclusive a desafogar o sistema de saúde local.

Quanto à dança de salão, pode despertar o interesse de várias pessoas, vez que são passos e movimentos que podem ser adaptados de forma a serem praticados por diversas faixas etárias, desde crianças a idosos e engloba ritmos diversos: samba, forró, bolero, salsa, tango, valsa, etc.; logo, mesmo que um ritmo não agrade tanto, outros podem despertar maior interesse.

Ainda é sugerido que a dança seja ofertada não só na sede do Município, mas também em Monsenhor João Alexandre e principais povoados, de forma a estar acessível também para quem habita essas localidades e imediações, já que o deslocamento até a sede do Município quase sempre é difícil. Deslocar o profissional até essas comunidades é bem mais razoável!

Diante do exposto, a vereadora que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 09 de setembro de 2025.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereadora (PSDB)